



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira  
NºS/N, Centro - Palmas  
de Monte Alto - Bahia

##### Telefone



77 3662-2114

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:30  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## LICITAÇÕES

## AVISOS DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, COMPONENTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

## HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADA DE RECARGA GÁS GLP (13KG) ENVASADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2805/2024PE - EMPRESA: PREMIUM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 53.059.181/0001-98



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024PE** - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2024PE de acordo com o PAD Nº 148/2024. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, COMPONENTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA. **Abertura: 08 de outubro de 2024 às 08:31 horas**, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Edital disponível em:** [http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\\_de\\_licitacoes](http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes). Dúvidas: (77) 3662-2113, [pregoeiropma2022@gmail.com](mailto:pregoeiropma2022@gmail.com). Em, 24/09/2024. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

---

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**

Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000

Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)

---



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO  
Registro de Preços Eletrônico - 036/2024PE/2024

**Resultado da Homologação**

0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 0,00

| Fornecedor           | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação                                                                      |
|----------------------|--------|------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| ELIAN BATISTA SANTOS | N/C    | 1 Unidade  | 119.300,00  | 119.300,00  | Homologado em<br>24/09/2024 09:35:00<br>Por: MANOEL RUBENS<br>VICENTE DA CRUZ |

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024PE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2805/2024PE**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 117.756.885-34, e RG n.º 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 03/07/2024, processo administrativo n.º 107/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 028/2024PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA:** PREMIUM TECNOLOGIA LTDA**CNPJ:** 53.059.181/0001-98**ENDEREÇO:** RUA GETULIO VARGAS, N.º 073, CENTRO, SALA 6, CONCÓRDIA – SANTA CATARINA, CEP: 89.700-079**REPRESENTANTE:** JONATAN DEPARIS, CPF: 044.080.039-05**E-MAIL:** licitacoes@premiumtecnologia.net **TEL.:** (49) 9 9901-4647

| LOTE 06 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |                |              |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------------|--------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | QDE TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 1       | SMARTPHONE TIPO 1 ESPECIFICAÇÕES: SMARTPHONE DUAL CHIP, DESBLOQUEADO, TELA 6.5", OCTA-CORE, MEMÓRIA INTERNA DE 32GB E 3GB RAM, CONEXÃO: 4G/WI-FI, CÂMERA TRIPLA TRASEIRA COM 13MP + 5MP + 8MP. LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL. BATERIA DE 4000mAh C/ CARREGAMENTO RÁPIDO. COR: AZUL                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 10        | R\$ 810,00     | R\$ 8.100,00 |
| 2       | SMARTPHONE TIPO 2 ESPECIFICAÇÕES: SMARTPHONE DUAL CHIP, DESBLOQUEADO, TELA 6.5", OCTA-CORE, MEMÓRIA INTERNA DE 64GB E 4GB RAM, CONEXÃO: 4G/WI-FI, CÂMERA TRIPLA TRASEIRA COM 25MP + 5MP + 8MP LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL. COR: PRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 10        | R\$ 810,00     | R\$ 8.100,00 |
| 3       | TABLET ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS: TIPO DE TELA TFT FHD; RESOLUÇÃO 8.0 MP; BLUETOOTH SIM; ENTRADAS USB CONECTOR TIPO C; CÂMERA TRASEIRA 8.1MP; CÂMERA FRONTAL 2.2MP;TV DIGITALNÃOFUNÇÃO TELEFONENÃO; GPSSIM; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID PROCESSADOR QUAD-CORE 2GHZ; MEMÓRIA RAM2GB TAMANHO DO DISPLAY 8.0"   203.1MM; CONEXÃO WI-FI MEMÓRIA INTERNA 32GB; EXPANSIVO ATÉ MICROSD ATÉ 512GB CONEXÕES WI-FI; ALIMENTAÇÃO, TIPO DE BATERIA IONS DE LÍTIO 5100MAH; OUTRAS FUNÇÕESTELA INFINITA DE 8.0" (**)<br>CÂMERA TRASEIRA DE 8MP CÂMERA FRONTAL DE 2MP 32GB DE | UND | 10        | R\$ 906,00     | R\$ 9.060,00 |



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

|                                                                                                                                                                     |  |  |  |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------|
| MEMÓRIA INTERNA E 2GB RAM BATERIA DE 5.100MAH; COR - FICHA TÉCNICA PRETO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM TABLET, CARREGADOR, CABO USB, EXTRATOR DE CHIP E MANUAL DO USUÁRIO. |  |  |  |               |
| VALOR TOTAL R\$: VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS                                                                                                        |  |  |  | R\$ 25.260,00 |

**3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

**4. FISCAL**

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: ROBERTO RAMOS RODRIGUES  
Unidade vinculada: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
Matrícula N.º: 4607  
Telefone para contato: (77) 3662-2113  
E-mail: compras@palmasdemontealto.ba.gov.br

**5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**6. VALIDADE DA ATA**

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

**7. REVISÃO E CANCELAMENTO**

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.**

## **8. DAS PENALIDADES**

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## **9. CONDIÇÕES GERAIS**

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 028/2024PE.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 16 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO  
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO  
CONTRATANTE

JONATAN DEPARIS:04408003905

Assinado de forma digital por JONATAN  
DEPARIS:04408003905  
Dados: 2024.09.18 14:29:55 -03'00'

PREMIUM TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 53.059.181/0001-98  
JONATAN DEPARIS  
CPF: 044.080.039-05  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 05096616567

CPF nº 076.381.735-03



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1A7E-2359-E7DC-8838-133C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 1A7E-2359-E7DC-8838-133C**



### **Hash do Documento**

**f33a59c03e23bd2120d39837893320d10b1bb849327fe6264a27df8bba16ba2f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/09/2024 11:36 UTC-03:00